



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Emenda nº 28 /21

SUBSTITUTIVA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/21

Substitua-se a redação do Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 08/21 pela seguinte redação:

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Miracatu, 14 de dezembro de 2021.


NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ e Membro da COF


ADEMILSON DIAS
Membro da CCJ


MOYSES SIKORSKI NETO
PRESIDENTE DA COF e Membro da CCJ


JOSE HENRIQUE DA SILVA
Membro da COF